

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO nº 140/2025

Indica a realização de medidas de controle de pragas urbanas, como baratas e ratos, no Bairro Alto da Boa Vista, especificamente na Rua Fernando Nery e demais vias da região.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, moradores do Bairro Alto da Boa Vista, especialmente da Rua Fernando Nery, têm relatado a presença excessiva de baratas e ratos, trazendo riscos à saúde pública e ao bem-estar da população;

Considerando que, a proliferação desses animais pode estar relacionada ao descarte irregular de lixo e à falta de limpeza adequada em alguns pontos da região;

Considerando que, medidas como dedetização, desratização e ações educativas para o correto armazenamento e descarte de resíduos são essenciais para reduzir a infestação e prevenir doenças;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a realização de ações emergenciais de controle de pragas urbanas no Bairro Alto da Boa Vista, com foco na Rua Fernando Nery e demais vias afetadas, incluindo dedetização, desratização e fiscalização, garantindo melhores condições de saúde e higiene para os moradores..

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de fevereiro de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br